



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 29-2024**

**18 de julho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 29-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 6/2024/15ºBBM**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nº 06-2024, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário MARCIONEI BRUDA, no dia 1º/07/2024, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 719958-9 DOUGLAS AMARAL SILVA, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO

Subcomandante do 15ºBBM

Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 04/06/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 38 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927109-0-01 SIDNEI MACHADO MARCELINO

Cb BM Mtcl 927163-5-01 GENIVAN KULL

Cb BM Mtcl 927164-3-01 JOSE ROBERTO DA ROSA

Cb BM Mtcl 343405-2-02 ANDERSON BINI

BI Nº 29-15ºBBM, de 18 Jul 2024

Cb BM Mtcl 927104-0-01 TANNURY ALLAN BERSCH  
Cb BM Mtcl 927061-2-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)

**PORTARIA Nº 341/CBMSC, de 06/06/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 05 de junho de 2024, os militares abaixo relacionados. (Processo DC 1497/2024).

2º Sgt BM Mtcl 924285-6-01 ALEXANDER BAASCH  
3º Sgt BM Mtcl 925758-6-01 DANIEL BAZANELLA CARDOSO

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)

**PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 06/06/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, com ônus para origem, os militares abaixo relacionados: (Processo DC 1497/2024).

1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO – A contar de 10/06/2024  
1º Sgt BM Mtcl 925765-9-01 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚNIOR – A contar de 10/06/2024  
Cb BM Mtcl 932236-1-01 JEFFERSON SOUZA PEREIRA – A contar de 26/08/2024

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 28, de 11/07/2024)

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
17/07/2024	Cb BM	932274-4	Tiago Correa	15/08/2024	1º/2ª/15ºBBM - Taió

BI Nº 29-15ºBBM, de 18 Jul 2024

18/07/2024	Sd BM	609889-4	Eduardo Madruga de Cordova	16/08/2024	1º/2ª/15ºBBM - Taió
------------	-------	----------	----------------------------	------------	---------------------

## ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 72/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017297/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOGH, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017316/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDA LINA AGUDO BLONDELL, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 75/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017437/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 19/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 18 de julho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Subcomandante do 15ºBBM  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

BI Nº 29-15ºBBM, de 18 Jul 2024

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 73/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017169/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 310-CmdoG, de 8 de julho de 2024, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de julho de 2024

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Subcomandante do 15ºBBM  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 71/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016039/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 14 (catorze) dias, a contar de 03/07/2024, em favor do Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 14 (catorze) dias, a contar de 03/07/2024”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

### RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 71/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016039/2024]

1. Concedido restrições de saúde por 15 (quinze) dias, a contar de 17/07/2024, em favor do Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte

BI Nº 29-15ºBBM, de 18 Jul 2024

parecer: *“Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias, das seguintes atividades: esforço físico e atividade de impacto a contar de 17/07/2024”.*

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 12 de junho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

Requisitado através de Ato Ordinatório, expedido pela Vara Criminal da Comarca de Rio do Sul, a apresentação dos Bombeiros Militares, Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, e Sd BM Mtcl 932029-6 BRUNO HOFFMANN, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, no dia **1º/10/2024 às 16:30 horas**, os quais deverão comparecer à **Audiência de Instrução e Julgamento** designada, onde serão ouvidos como testemunhas, sendo que o Cb BM LAIONEL será ouvido **presencial** na Sala de Audiências da Vara Regional de Garantias (sala 116), no endereço citado em Ato Ordinatório e o Sd BM HOFFMANN, será ouvido por meio de **videoconferência**, acessando o link que foi encaminhado por e-mail em 05/07/2024.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2024.

**Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO**  
Subcomandante do 15ºBBM  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VX8I1R42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO** (CPF: 008.XXX.649-XX) em 19/07/2024 às 16:34:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 14:45:20 e válido até 09/04/2119 - 14:45:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1ZYOEKxUjQy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **VX8I1R42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.